CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 39ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos oito dias do mês de março do ano de 1.999. Aos oito dias do mês de março do ano de 1.999, a hora regulamentar, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastri, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastri, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio e Antônio Alves de Mira. Constatando-se apenas um faltoso o Edil Osmar Canesin. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura das Atas das Sessões anteriores ou seja da 91ª, 92ª e 93ª Sessões Extraordinárias realizadas respectivamente aos três dias do mês de março do ano de 1.999. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as Atas em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº077/99 encaminhando respostas do Ofício nº028/99 de 23 de fevereiro de 1.999 desta Câmara Municipal. Ofício nº085/99 em atendimento ao Ofício nº20/99 desta Casa de Leis. Ofício nº075/99 encaminhando respostas da indicação nº001/99 de autoria da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa e Ademir Vieira. Ofício nº 083/99 em atendimento ao Requerimento de nº006/99 de autoria dos Senhores Vereadores Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira, Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco e Paulo Pastri. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido de Diversos. Cópia xerox da Publicação do D. O. E de 25 de fevereiro de 1.999, comunicando que o Sr. Fulvio Julião Biazzi será o Relator do Processo TC 633/026/99 desta Câmara Municipal. Encerrada a matéria Recebida de Diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores. Indicação nº 002/99 de autoria do edil Paulo Marques da Fonseca solicitando para que o executivo Municipal adquiri fardas para os guardas municipais. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 002/99 ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Projeto de resolução nº001/99 de autoria dos Senhores Edis José Carlos Greco, Paulo Pastri e Paulo Marques da Fonseca que dispõe sobre emenda ao Artigo 234 do Regimento Interno desta Casa de Leis dando a seguinte redação. ao Artigo 234 - Fixar a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente de Câmara, Vereadores e Secretarios Municipais, de acordo com a Emenda Constitucional nº019/98 e suas futuras alterações. Projeto de Resolução nº 002/99 de autoria dos Senhores Edis José Carlos Greco, Paulo Pastri e Paulo Marques da Fonseca que dispõe sobre emenda ao Artigo 235 do Regimento Interno desta Casa de Leis dando a seguinte redação. ao Artigo 235. Caberá a Mesa da Câmara propor Projeto de Lei, se na data base, nenhum vereador utilizar-se da faculdade de

iniciativa da matéria. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento dos Projetos de Resoluções de nºs 001 e 002/99 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Atestado Medico fornecido pelo Dr. Alex Pessa Pio CRM 90.330-SP datado de 03/03/99 comunicando que o Vereador Osmar Canesin encontra-se em tratamento médico no Hospital de Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília nesta data. Atestado Medico fornecido pelo Dr. Alex Pessa Pio CRM 90.330-SP datado de 05/03/99 comunicando que o Vereador Osmar Canesin encontra-se em tratamento médico no Hospital de Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília devendo manter-se de repouso domiciliar por mais quatro dias. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Edil conforme Atestado apresentado encontrava-se impossibilitado de comparecer as Sessões Camarárias, ou seja tendo faltado na data de 03/03/99 quando da realização das 91ª, 92ª e 93ª Sessões Extraordinárias bem como na data de hoje 08/03/99 quando da realização da 39ª Sessão Ordinária, e que submeteria a apreciação dos Senhores Vereadores se seria ou não descontado do Edil Osmar Canesin a parte relativa as faltas em seus vencimentos do mês. Todos os Senhores Vereadores se manifestaram favoráveis a não se efetuar os descontos na folha de pagamento do Edil Osmar Canesin. A seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se apenas um faltoso o Edil Osmar Canesin e como não havia matéria a ser deliberada na Ordem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Edis para Explicação Pessoal. Pela Ordem fizeram uso da palavra os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, Laércio Leardini e José Carlos Greco. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.